

**DECRETO Nº. 066/2023**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO AO USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5º, XXIV DA CF/88, ARTIGO 5º, ALÍNEAS “D”, “G”, “M” E “P”, ARTIGO 6º E ARTIGO 15, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ARTIGO 4º, V, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ARTIGO 45, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial pelo Município de Florínea, o imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, com área total de 200 mts<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 79.142 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, cuja visualização fica fazendo parte integrante do presente, de propriedade de Aparecida Alves de Souza Uliano, que será destinado ao uso pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde deste Município de Florínea.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA VITALINA MARIA DE JESUS, distante 30,00 m da esquina da Rua Duque de Caxias, designado “Área C” do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06-A; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com a “Área B” – C.C. 003/058/001-B (Matrícula n.º 79.141); e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando uma área de 200,00 m<sup>2</sup>. Designação cadastral: C. contribuinte n.º 003/058/001-C. Sobre referido terreno, encontra-se edificada uma construção em alvenaria, ainda não averbada de aproximadamente 64,00 m<sup>2</sup>, e conta apenas com paredes sem qualquer tipo de revestimento, sem cobertura, piso e demais infraestruturas.

**Art. 2º** - Conforme avaliação mercadológica feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel, corresponde a **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**.

**Art. 3º**- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

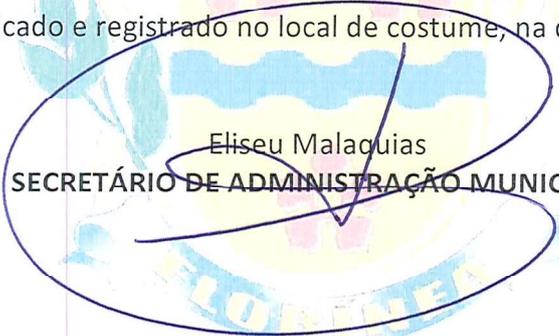
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 18 de outubro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 79.142 - Ficha n.º 1 Frente

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA VITALINA MARIA DE JESUS, distante 30,00 m da esquina da Rua Duque de Caxias, designado "Área C" do projeto de desdobro, no município de Florínea/SP, medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06-A; pelo lado esquerdo, mede 20,00 m, confrontando-se com a "Área B" - C.C.003/058/001-B (Matrícula n.º 79.141); e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 02, encerrando a área de 200,00 m².

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** C. Contribuinte n.º 003/058/001-C.

**PROPRIETÁRIA:** APARECIDA ALVES DE SOUZA ULIANO, CPF/MF n.º 206.445.038-66, RG n.º 21.916.247/SSP-SP, brasileira, viúva, cozinheira, residente e domiciliada na cidade de Tarumã/SP, na Rua Brasil, n.º 217, Vila das Nações.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 da Matrícula n.º 77.045, de 30 de junho de 2022, deste Serviço Registral.

Assis, 06 de Junho de 2023.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/79.142/ P-250.995, de 19/05/2023. Assis, 06 de Junho de 2023.

**ABERTURA DE MATRÍCULA** - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, datado de 16 de novembro de 2022, e de conformidade com planta e memoriais descritivos, aprovados em 20/03/2023, pela Prefeitura Municipal, e ainda, conforme TRT.

Sigmar Amara Escrevente

Selo Digital: 1207663110A0000035754823X.-

PARA SIMPES COM CONSULTA  
NÃO VALE COMO CÉDULA

**WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

# **AVALIAÇÃO** **COMERCIAL**

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**IMÓVEL AVALIADO:** Rua Vitalina Maria de Jesus, Centro – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

# **WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2ª Região/SP**

---

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL**

**SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**PROPRIETÁRIO:** Município de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO:** Rua Vitalina Maria de Jesus, Centro - Florínea-SP.

**MATRÍCULA:** 79.142 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

**OBJETIVO:** Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

### **OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

O imóvel avaliado trata-se de um IMÓVEL RESIDENCIAL em construção, inacabado, composto por UM TERRENO situado na Rua Vitalina Maria de Jesus, distante 30,00m da esquina da Rua Duque de Caxias, designado "Área C" do projeto de desdobro, no município de Florínea-SP, medindo 10,00m (dez metros) de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00m (vinte metros), e confronta-se com o lote cadastrado como n.º06-A; do lado esquerdo mede 20,00m (vinte metros), confrontando-se com a "Área B" - C.C.003/058/001/B (Matrícula n.º79.141); e, pelos fundos, mede 10,00m (dez metros), confrontando-se com o lote cadastrado como n.º02, encerrando uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados). A construção existente no terreno é de aproximadamente 64,00m<sup>2</sup>, e conta apenas com paredes sem qualquer tipo de revestimento, sem cobertura, piso e demais infraestruturas, estando apenas deteriorando com o tempo. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal como Lote 001-C - Quadra 058 - Setor 003. O imóvel, conta com sistema de água e esgoto, energia elétrica e iluminação pública.

### **DIAGNÓSTICO DE MERCADO:**

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu forte potencial de pesca e lazer que o rio Paranapanema proporciona, mas não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio

# **WESLE DONIZETI CARNEIRO**

**CORRETOR DE IMÓVEIS**

**CRECI-F: 105453 2º Região/SP**

---

no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região.

Os facilitadores para negociação do bem são BAIXOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

#### **MÉTODO EMPREGADO:**

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

#### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

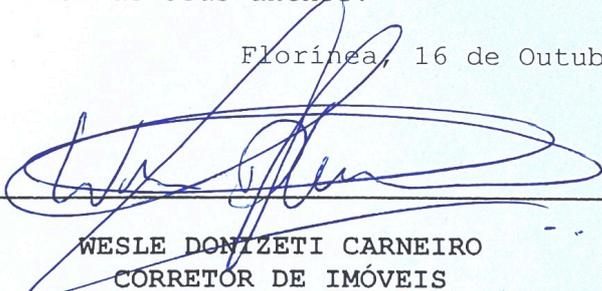
Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

**R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 02 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 16 de Outubro de 2023.



---

**WESLE DONIZETI CARNEIRO**  
**CORRETOR DE IMÓVEIS**  
**CRECI-F: 105453 2º Região/SP**

**ANEXOS:** I - Fotos do imóvel, II- Espelho de Cadastro Municipal, III - Cópia da Matrícula do imóvel, IV - Planta baixa